



SECRETARIA DE GOVERNO

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>**DECRETO Nº 21.542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Torna sem efeito o Art. 1º do Decreto nº 21.422, de 13 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a substituição de Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 012.000908/2025-41.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 1º do Decreto nº 21.422, de 13 de Outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 18/11/2025, às 00:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0212609** e o código CRC **517828DB**.